

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 02 2022	15h09min	10ª Sessão Ordinária	56

A proposta, portanto, é meritória e, consoante o exposto, no mérito, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.536/2022.

Com relação à Emenda de Plenário nº 1, no âmbito desta comissão, somos pela sua rejeição. Portanto, pela aprovação do projeto de lei e pela rejeição da emenda.

É esse o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Prof. Maria Antônia, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

PARECER 04 CAS

DEPUTADA PROF. MARIA ANTÔNIA (SOLIDARIEDADE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) –Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.536/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dá nova redação ao art. 37 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 02 2022	15h09min	10ª Sessão Ordinária	57

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.536/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao art. 37 da Lei no 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, temos que o projeto visa valorizar aqueles que atuam com dedicação integral na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Os conselheiros, assim como várias categorias, sofreram com a inflação acumulada nos últimos cinco anos. Respondo repondo suas perdas salariais. O projeto respeita os quesitos que devem ser analisados por essa comissão, razão pela qual o parecer é pela aprovação com rejeição da Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,